



ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, Autarquia Estadual, com sede na Av. Nazaré, nº 871, Bairro Nazaré, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.914.737/0001-33, neste ato representado por seu Diretor Geral, **SR. MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 4735402-PC/Pa e do CPF nº. 760.246.522-91, doravante denominada **EGPA** e pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 3399645-SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.817.612-72, doravante denominado **TJPA**, com interveniência da Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará – **ESM/PA**, estabelecida da Travessa Quintino Bocaiúva, n.º 1404, bairro Nazaré, CEP 66035190, Belém, Pará, Brasil, neste ato representada por seu Diretor- Geral Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 3399781 SSP/PA, inscrito no CPF n.º 031.865.122-04, residente e domiciliado em Belém/Pará, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, em observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública e à supremacia do interesse público, com vistas a atender ao objeto abaixo descrito, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de parceria entre a **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** e o(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, com o objetivo de ofertar o curso de pós-graduação *lato sensu* em **GESTÃO PÚBLICA COM DUAS ÊNFASES EM “DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL”, E “DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITOS HUMANOS”** aos servidores públicos graduados em nível superior, pertencente ao quadro de magistrados, servidores efetivos e servidores exclusivamente comissionados das vagas ofertadas do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA**. Considerando, que a prioridade de vagas será aos Magistrados e, não completando, serão disponibilizadas aos servidores efetivos e as remanescentes serão destinadas aos servidores exclusivamente comissionados (Aditamento TAC nº 000251-151/2017, clausula 1ª, inciso I).

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **EGPA** e aprovado pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA/ESCOLA DE MAGISTRATURA**, o qual passa a integrar este **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPRESENTAÇÃO

Na qualidade de coordenadores ficam designados: pela **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA – ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO**, pelo (a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, por meio da **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA** pelo servidor: **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

1. São obrigações do (a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**:

- a) Efetuar a transferência dos recursos necessários à execução do presente Termo, de acordo com o disposto nas suas cláusulas quinta e sexta;
- b) Supervisionar e acompanhar a aplicação dos recursos, mediante o exame de relatórios e visitas de avaliação;



ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA

- c) Executar o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto.
- d) Arcar com os custos e operacionalização referentes à logística como: sala de aula climatizada, laboratórios, equipamentos e o que mais for necessário, para a plena realização das aulas e solenidade de certificação do curso.
- e) Indicar quadro docente que irá atuar no curso, em conjunto com a EGPA, suscetível a mudanças. Em caso de substituição, a mesma deverá ser feita por docente com a mesma titularidade, para que não ocorra alteração no orçamento previsto em projeto.
- f) Orientar os professores indicados a comparecerem a EGPA - Centro de Pós-graduação para assinatura de seus contratos de trabalho, obedecendo o prazo máximo de 15 dias úteis antes do início da disciplina, conforme instrução normativa nº001/2016-EGPA.
- g) Indicar um(a) coordenador(a), preferencialmente servidor(a) lotado(a) na Escola de Magistratura para atuar como Coordenador(a) Administrativo, conjuntamente com servidor(a) indicado pela EGPA, que irá atuar com Coordenador Pedagógico, durante todo o período de execução do curso.
- h) Selecionar os servidores que participarão do curso.

2. São obrigações da EGPA:

- a) Utilizar os recursos do presente Termo, exclusivamente na consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira;
- b) Cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado pelo (a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**;
- c) Promover a restituição de eventual saldo de recursos a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, na data da conclusão ou extinção do presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**;
- d) Indicar servidor (a) público(a) da EGPA, para Coordenador(a) Pedagógico(a), que irá atuar conjuntamente com servidor(a), preferencialmente lotado(a) na Escola de Magistratura, indicado(a) pela ESM/PA, para atuar como Coordenador(a) Administrativo(a), durante todo o período de execução do curso.
- e) Apresentar mensalmente até o quinto dia útil, relatórios de execução físico-financeira e prestar conta dos recursos recebidos, conforme previsto na legislação pertinente;
- f) Restituir a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA** o valor transferido, atualizado monetariamente e com juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, nos seguintes casos:
 - I) Quando não for executado o objeto da avença;
 - II) Quando a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido;
 - III) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**.
- g) Assumir a execução do programa no caso de paralisação por qualquer motivo que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.
- h) Indicar quadro docente em conjunto com a Escola de Magistratura - TJPA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para prover o objeto do presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** será efetuado o destaque orçamentário do(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, para a EGPA no valor estimado de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais), devendo obedecer ao Plano de Aplicação abaixo discriminado, admitindo-se reformulação, desde que autorizada pelo Ordenador de Despesas, responsável pelo programa:



ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA

Classificação Funcional Programática: **02.128.1418.8637**: Capacitação de Magistrados e Servidores pela
ESM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA
Fonte: **118** - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA
Elementos de Despesa: **33.90.39**

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, realizará 5 (cinco) destaques orçamentários em favor da **EGPA** assim discriminados:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	VALOR
1ª PARCELA – 20% do valor total do curso, até 60 dias após a assinatura do Termo de Execução Descentralizada.	R\$ 15.120,00
2ª Parcela - 20% total do curso até 30/11/2018	R\$ 15.120,00
3ª Parcela - 20% total do curso até 28/02/2019	R\$ 15.120,00
4ª Parcela - 20% total do curso até 30/06/2019	R\$ 15.120,00
5ª Parcela - 20% total do curso até 30/09/2019	R\$ 15.120,00
TOTAL	R\$ 75.600,00

De acordo com orçamento discriminado, no plano de trabalho, em anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE RENDIMENTOS.

As partes aceitam de comum ACORDO que os recursos provenientes de rendimentos financeiros dos repasses efetuados, deverão ser utilizados na própria ação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Será executada uma turma com **60** (sessenta) vagas, de acordo com plano de trabalho em anexo, sendo 30 vagas para cada ênfase, na seguinte forma:

ATIVIDADES/ DISCIPLINAS	2018							2019								
	M A I	J U N	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	A G O	S E T	
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	X															
SELEÇÃO DOS CANDIDATOS		X														
INÍCIO DAS AULAS			X													
FASE PRESENCIAL				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
ELABORAÇÃO E AJUSTE DOS ARTIGOS													X	X		
ENTREGA DOS ARTIGOS														X		
SOLENIDADE DE CERTIFICAÇÃO																X



ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA

CLÁUSULA OITAVA - CALENDÁRIO DO CURSO/ DISCIPLINAS

MODULO I NÚCLEO BÁSICO –GESTÃO PÚBLICA			
Nº	DISCIPLINAS	C. H	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20h/a	03,04 e 05/08/2018
02	TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS	20h/a	17,18 e 19/08/2018
03	GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20h/a	31/08 e 01 e 02/09/2018
04	GESTÃO DA CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL	20h/a	14,15 e 16/09/2018
05	ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	20h/a	28, 29 e 30/09/2018
06	METODOLOGIA CIENTÍFICA I	20h/a	19,20 e 21/10/2018
CARGA HORÁRIA - SUBTOTAL M1		120 h/a	
NUCLEO ESPECÍFICO – MÓDULO II DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL			
07	TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL	20h/a	09,10 e 11/11/2018
08	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	20h/a	23,24 e 25/11/2018
09	DIREITO DAS COISAS	20h/a	04,05 e 06/01/2019
10	CONTRATOS	20h/a	18,19 e 20/01/2019
11	DIREITO DO CONSUMIDOR E RESPONSABILIDADE CIVIL	20h/a	01,02 e 03/02/2019
12	RELAÇÃO DE FAMÍLIA A LUZ DO CÓDIGO CIVIL	20h/a	15, 16 e 17/02/2019
13	PROCESSO DE CONHECIMENTO I	20h/a	08, 09 e 10/03/2019
14	PROCESSO DE CONHECIMENTO II	20h/a	22,23 e 24/03/2019
15	RECURSOS	20h/a	05,06 e 07/04/2019
16	TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO	20h/a	26,27 e 28/04/2019
17	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	20h/a	17,18 e 19/05/2019
18	METODOLOGIA CIENTÍFICA II(ORIENTAÇÃO /ENTREGA DOS ARTIGOS)	20 h/a	Junho a agosto/2019
CARGA HORÁRIA SUBTOTAL M2		240 h/a	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA (M1+ M2)		360 h/a	
NUCLEO ESPECÍFICO – MÓDULO II DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITOS HUMANOS.			
07	DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E POLÍTICA	20h/a	09,10 e 11/11/2018
08	TEORIA DO DELITO, DA PENA E DIREITOS HUMANOS I	20h/a	23,24 e 25/11/2018
09	TEORIA DO DELITO, DA PENA E DIREITOS HUMANOS II	20h/a	04,05 e 06/01/2019
10	CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20h/a	18,19 e 20/01/2019
11	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL I	20h/a	01,02 e 03/02/2019
12	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL II	20h/a	15, 16 e 17/02/2019



ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA

13	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL III	20h/a	08, 09 e 10/03/2019
14	PROCESSO PENAL CONSTITUCIONAL	20h/a	22.23 e 24/03/2019
15	PROCEDIMENTOS PENAIIS E SUAS CONSOLIDAÇÕES A PARTIR DAS REFORMAS PROCESSUAIS	20h/a	05,06 e 07/04/2019
16	MEDIDAS ASSECURATÓRIAS, PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA	20h/a	26,27 e 28/04/2019
17	RECURSOS E AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO	20h/a	17,18 e 19/05/2019
18	METODOLOGIA CIENTÍFICA II(ORIENTAÇÃO /ENTREGA DOS ARTIGOS)	20 h/a	Junho a agosto/2019
	CARGA HORÁRIA SUBTOTAL M2		240 h/a
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA (M1+ M2)		360h/a
	CERTIFICAÇÃO		Setembro/2019

CLÁUSULA NONA – DA CERTIFICAÇÃO

A certificação será na modalidade de Pós-graduação *lato sensu*, conforme resolução N° 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação e Normas do Conselho Estadual de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** poderá ser modificado ou prorrogado, de comum acordo, pelos partícipes mediante a realização de termo aditivo, durante o prazo de vigência, mantendo inalterado seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** poderá ser rescindido, automaticamente, independente do instrumento de sua formalização, por inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material e formalmente inexecutável ou, ainda, pela denúncia de um dos partícipes, desde que precedida de aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes, inobstante, responsável pelos efeitos das obrigações que estiverem em vigor ao tempo da extinção e imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Ocorrendo qualquer hipótese que implique rescisão, os recursos transferidos, então utilizados pela EGPA, serão restituídos a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, pelo saldo existente à época da rescisão, assim como submetida à aprovação do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA** a prestação de contas dos recursos efetivamente utilizados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e conflitos decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidos pelas autoridades máximas dos PARTICÍPES que o celebram, por mútuo entendimento.



ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactuam os partícipes as seguintes condições gerais:

- I) Excepcionalmente admitir-se-á as partes propor a reformulação do Plano de Trabalho que será previamente apreciado pela unidade técnica e submetida à aprovação de ambas as partes, vedada a mudança do objeto;
- II) Todas as comunicações ao presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** serão efetuadas por escrito, com devida comprovação;
- III) As decisões dos representantes dos partícipes, devidamente credenciados, bem como ocorrências que possam ter implicações sobre o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** ou Termo Aditivo, constarão de documentos assinados pelos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A EGPA deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA** em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** será efetuada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal, nos termos do § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 às custas da EGPA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que se produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença das testemunhas signatárias, para um só efeito legal.

Belém (PA), 30 de maio de 2018.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral da EGPA

RICARDO FERREIRA NUNES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA

Testemunhas:

Natalia Rinto Barbalho

Nome:

RG: 4978197 SSP/PA

CPF/MF 02.813.162-28

Rosângela Santos

Nome:

RG: 3134286 SSP/PA

CPF/MF: 598.039.322-68

GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASES EM “DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL” E “DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITOS HUMANOS”.

1. TABELA DE HONORÁRIOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Titulação	Qd	valor / hora	CH Total (horas)	Elemento de Despesa (honorários)
Especialista	06	R\$ 70,00	120h/a	R\$ 8.400,00
Mestre	15	R\$ 80,00	300 h/a	R\$ 24.000,00
Doutor	07	R\$ 90,00	140 h/a	R\$ 12.600,00
Total Honorários 339036				R\$ 45.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas* 339047 (Patronal)				R\$ 9.000,00
TOTAL				R\$ 54.000,00

*Valor correspondente a 20% do total dos honorários

2. LOGÍSTICA

Considerando que as aulas ocorrerão, por solicitação do TJE, nas dependências da Escola de Magistratura, não serão incluídas no orçamento pela EGPA, despesas com logística e material, considerando ser de responsabilidade do TJE a infra- estrutura adequada a realização do curso.

3. ORIENTAÇÃO

Nº DE ORIENTAÇÕES	VALOR POR ORIENTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA
60	R\$ 300,00	339036
		R\$ 18.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas* 339047 (Patronal)		R\$ 3.600,00
TOTAL		R\$ 21.600,00

4. QUADRO GERAL DE CUSTOS

CUSTO GERAL	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
339036 (Docentes)	R\$ 45.000,00
339047 (Ob. Patronais)	R\$ 9.000,00
339036 (Orientação)	R\$ 18.000,00
339047 (Ob. Patronais)	R\$ 3.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 75.600,00
CUSTO/ALUNO(Total geral/60 vagas)	R\$ 1.260,00

PLANO DE TRABALHO

<p>1. IDENTIFICAÇÃO</p> <p>1.1. CURSO: Especialização em Gestão Pública, Direito Civil e Direito Processual Civil, Penal, Direito Processual Penal e Direitos Humanos.</p> <p>1.2. ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais e Aplicadas/ Administração Pública</p> <p>1.3. PROPONENTE: Escola de Governança do Estado do Pará- EGPA</p>
<p>2. JUSTIFICATIVA:</p> <p>A Escola de Governança Pública do Estado do Pará, que tem por função básica dentre outras, promover cursos de pós-graduação com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da capacidade gerencial dos servidores, empregados e gestores públicos e primando pela busca ao conhecimento norteado pelos novos paradigmas do setor público, que demanda a contínua eficiência de seus serviços, promoverá um curso de especialização em Gestão Pública, com dois enfoques: Direito Civil e Direito Processual Civil; e Direito Penal, Direito Processual Penal e Direitos Humanos.</p> <p>O curso proporcionará aos participantes, Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o conhecimento dos novos modelos de gestão e desenvolvimento de equipes, as políticas públicas voltadas à governança. Promoverá a sistematização e verticalização de conhecimentos na se áreas civil e processual civil ou penal e processual penal, possibilitando, ao lado dos conhecimentos na área de gestão pública e políticas públicas, a melhoria da prestação jurisdicional em dois grandes eixos do conhecimento jurídico, abrangentes da grande massa de conflitos judicializados.</p> <p>Considerando, ainda, que o desenvolvimento do capital humano nas organizações públicas é fator preponderante para o sucesso das políticas governamentais e para a modernização da máquina estatal, o curso contribuirá à gestão judicial do primeiro grau, meta institucional do Poder Judiciário paraense.</p>
<p>3. OBJETIVO GERAL: Aprimorar e qualificar servidores públicos para melhor posicionar-se em suas organizações, agregando-lhes competências técnicas-gerenciais na área da Gestão pública e dos “Direito Civil e Processual Civil” e “Direito Penal, Processual Penal e Direitos Humanos”, assim como do desenvolvimento do capital humano institucional.</p>
<p>4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>Módulo básico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar o conhecimento das principais tendências e perspectivas nas áreas políticas públicas e governança e de gestão de pessoas, com vistas a contribuir para uma ação mais consistente do Estado na implementação de políticas públicas. • Proporcionar o conhecimento de noções básicas de legislação pública, assim como de princípios éticos institucionais e das relações de trabalho. <p>Ênfase em Direito Civil e Direito Processual Civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver uma visão atual do Direito Civil e Processual Civil, enfatizando o aprendizado em disciplinas teóricas e práticas que tenham relevância na atuação profissional dos alunos. • Preparar os alunos apresentando-lhes as soluções elaboradas pela doutrina e pela recente jurisprudência dos Tribunais acerca de questões cíveis e processuais. • Discutir técnicas de negociação, mediação e conciliação, no sentido de capacitar o aluno das competências necessárias a atuar como conciliador/mediador de negócios. • Definir as alterações trazidas pelo novo CPC de uma forma sistêmica e sua aplicabilidade prática. • Aplicar os institutos jurídico-processuais modificados com o advento no novo CPC - intervenção de terceiros, incidentes processuais, provas, mediação, tutela de urgência, sistema recursal etc - na solução dos casos concretos. • Realizar de julgamentos a partir de treinamento prático com as novas técnicas implementadas advindas com a reforma, levando em consideração o novo contexto legislativo e jurisprudencial <p>Ênfase em Direito Penal, Direito Processual Penal e Direitos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver uma visão atual do Direito Penal e Processual Penal, a partir da perspectiva dos Direitos Humanos, enfatizando o aprendizado em disciplinas teóricas e práticas que tenham relevância na atuação profissional no âmbito do Poder Judiciário e do Contexto Amazônico. • Preparar os alunos apresentando-lhes as soluções elaboradas pela doutrina e pela recente jurisprudência dos Tribunais Nacionais, da Corte Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Europeia de Direitos Humanos, acerca de questões criminais.

<ul style="list-style-type: none">• Discutir técnicas de justiça restaurativa e mediação penal, no sentido de capacitar o aluno das competências necessárias a atuar no processo de humanização do Direito Penal.• Sistematizar ao Direito Penal no campo da criminalidade contra minorias e suas recentes alterações legislativas.• Aplicar os institutos jurídico-processuais penais de acordo com o novo contexto legislativo e jurisprudencial.
5. PÚBLICO ALVO: Magistrados e Servidores públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará, com graduação em nível superior, pertencentes ao quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
6. SELEÇÃO: Através de processo seletivo: análise documental e desempenho funcional.
7. Nº DE VAGAS: 60
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Maio /2018 a Maio de 2019.
9. FUNCIONAMENTO: Disciplinas de 20 horas- 6ª feira, 14:00 às 18:00 e das 18:30 às 22:30/Sábado, das 08:00 às 12:00 e das 14h às 18:00/ Domingo das 08:00h às 12:00. Sendo dois módulos mensais, intercalados.
10. FREQUENCIA E AVALIAÇÃO: Para aprovação o aluno deverá ter 75% de frequência e nota mínima de 7,0 (sete), em cada disciplina.



11. MATRIZ CURRICULAR		
MÓDULO BÁSICO GESTÃO PÚBLICA		
DISCIPLINA	EMENTA	C. H.
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (DR. ANDRÉ FARIAS)	A organização do processo de trabalho (Taylorismo e Fordismo)/ A organização administrativa (Fayolismo)/ Aspectos humanos da organização (relações humanas e comportamentais)/ As relações de poder nas organizações/ Difusão das teorias administrativas nas organizações públicas/ Evolução do pensamento administrativo na gestão pública (teoria de sistema)/ Variáveis organizacionais/ Ambiente e tecnologia (abordagem contingencial), estratégia, participação e qualidade (programas de qualidade, formas de participação, reengenharia e outros)/ Novos modelos gerenciais e suas aplicações na esfera pública).	20 h/a
TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS (ESP .PAULO VICTOR RAMOS CORREA)	Formação e tipos de Estado e de Governo/ Estrutura Organizacional do Estado: Os Três Poderes/ Novas dimensões da Democracia /Descentralização e parcerias em políticas públicas/ Redefinição do papel do Estado e Reconfiguração das relações com a Sociedade/ Governança x Governabilidade / Concepções de política pública: tecnicidade e legitimidade/ Ordem econômica, regulação e políticas públicas/Tendências contemporâneas de avaliação e monitoramento de políticas públicas/ Experiências exitosas em Políticas Públicas: debate e avaliação crítica de casos concretos.	20 h/a
GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (MS. MÁRCIA REGINA MORAES)	Princípios da Gestão de Pessoas/ Teorias comportamentais / Comportamento organizacional/ O servidor Público e suas particularidades/ Planejamento e Gestão de Carreiras no Serviço Público /Gestão por competência / Avaliação de Desempenho/ Sistema de Informação em Gestão de Pessoas/ Clima e Cultura organizacional.	20 h/a
GESTÃO DA CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL (DR EUNÁPIO DUTRA DO CARMO)	Cultura Organizacional: Origem e Evolução/ Conceitos/ Diagnóstico e Modelos de Cultura Organizacional/ Mudança Organizacional: Conceito/ Variáveis Internas e Externas que influenciam na mudança organizacional/ Variáveis Comportamentais que influenciam na cultura e na mudança organizacional/ Gestão de Conflitos nas Relações interpessoais/ Como desenvolver competências para o trabalho cooperativo.	20 h/a
ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO (MS REGINA NERY)	Conceito e noções de ética/ O papel da ética na administração pública/ Ética e Cidadania/ Posturas Pessoais/ Relações interpessoais/ Comunicação e Competência Interpessoal/Cultura e Clima Organizacional / Inteligência Emocional/ Liderança, Poder/ Gestão de conflitos.	20 h/a
SUB-TOTAL MÓDULO I		100h/a
MÓDULO II – ESPECÍFICO COM ÊNFASE EM DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL		
DISCIPLINA	EMENTA	C. H.
TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL (MS SUZANNE TOURINHO)	Análise Crítica. Direito e Ciência Jurídica/Teoria da Norma Jurídica/Teoria do Ordenamento Jurídico/A crise do Direito Privado: O papel positivo das crises e os novos paradigmas do Direito Civil/ O Papel dos Princípios Vinculados ao Direito Privado e a Força Normativa da Constituição/ Função Social do Direito Privado/ Direito Subjetivo e Dever Jurídico.	20 h/a
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES (ESP CARLITO VIEIRA LOBO)	Teoria Geral das Obrigações: Conceito, Fontes e Relevância/Classificação das Obrigações/Transmissão das Obrigações. Teoria do Inadimplemento/ Do Adimplemento e Extinção das Obrigações.	20h/a
DIREITO DAS COISAS (ESP CARLITO VIEIRA LOBO)	Objeto do Direito das Coisas/ Conceito e Classificação da Posse/ Teorias da Posse/ Aquisição e Perda da Posse/ Defesa da Posse. Propriedade: Conceito e Classificação/ Aquisição e Perda da Propriedade/ Aquisição da Propriedade Móvel e Imóvel/ Propriedade Resolúvel e Fiduciária/ Condomínio/ Direitos de Vizinhança/ Direitos Reais sobre Coisa Alheia.	20h/a
CONTRATOS (MS.KARINE PINHEIRO)	Teoria Geral dos Contratos/ Princípios Aplicados aos Contratos/ Cláusulas Contratuais Gerais e Especiais/ Interpretação dos Contratos/ Abuso de Direito em Relações Contratuais/ Revisão e Alteração de Contratos/ Contratos Financeiros. Contratos de Transporte/ Contratos Imobiliários/ Contratos de Licenças de Uso e Marca/ Contrato de Franquia/ Contratos Virtuais/ Contrato de Prestação de Serviços/ Contrato de Seguro/ Rescisão, Resilição e Resolução Contratual.	20h/a

DIREITO DO CONSUMIDOR E RESPONSABILIDADE CIVIL (ESP. VICTOR MAUÉS)	Relação de Consumo: Produtos, Fornecedor e Consumidor/ O Consumidor e a Proteção legal e Contratual/ Formação do Contrato/ Princípios Reguladores/ Produtos e Serviços/ Oferta e Vinculação/ Práticas e Cláusulas Abusivas/ Inversão do Ônus da prova/ Alteração do Contrato/ Publicidade e Relações de Consumo/ Pressupostos da Responsabilidade Civil/ Culpa e Risco/ Dano Patrimonial e Moral/ Nexos de Causalidade/ Responsabilidade Objetiva e Subjetiva/ Ato Ilícito/ Causas Excludentes de Responsabilidade.	20h/a
RELAÇÃO DE FAMÍLIA A LUZ DO CÓDIGO CIVIL (MS SUZANNE TOURINHO)	Princípios Peculiares do Direito de Família/ Regime De Bens E Sua Mutabilidade no Casamento/Bens de Família/ União Estável e Outras Modalidades de Entidades Familiares/ Aspectos Controvertidos do Reconhecimento e Dissolução Da União Estável/ Divórcio/ Poder Familiar e Guarda dos Filhos/ Alimentos: Terminologia, Conceito e Classificação/ Noções Introdutórias do Direito das Sucessões.	20h/a
PROCESSO DE CONHECIMENTO I (MS MARIA ALIDA VANDERBERG)	Acesso à justiça/ Jurisdição, ação e processo/ Competência/ Teoria Geral da prova e provas em espécie/ Métodos e composição de litígios/ Princípios gerais do direito processual Civil e o Direito Processual Constitucional: As garantias constitucionais do processo civil.	20h/a
PROCESSO DE CONHECIMENTO II (MS MARIA ALIDA VANDERBERG)	Litisconsórcio e intervenção de terceiros/ Petição Inicial/ Audiência de conciliação e mediação/Resposta do Réu/Providências Preliminares e Julgamento conforme o estado do processo/ Audiência de instrução e julgamento/ Coisa julgada.	20h/a
RECURSOS (DR SANDOVAL ALVES DA SILVA)	Teoria Geral dos Recursos/ Recursos em espécie/ Princípios/ Efeitos/ Juízo de Admissibilidade e de Mérito/ Apelação/ Remessa Necessária/ Agravo/ Embargos de Declaração/ Recurso Ordinário Constitucional/ Recurso Especial e Extraordinário/ Embargos de Divergência/ Sucedâneos Recursais/ Ação Rescisória/ Incidentes e Precedentes.	20h/a
TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO (MESTRE ELI BESSA)	Teoria Geral da Execução/ Liquidação/ Título executivo judicial e extrajudicial/ Responsabilidade Patrimonial/ Execução para Pagamento de Quantia/ Cumprimento de sentença e execução/ Título Judicial/ Título Extrajudicial/ Penhora/ Avaliação/ Adjudicação/ Alienação por Iniciativa Particular/ Alienação em Hasta Pública/ Entrega do Dinheiro ao Credor/ Espécies de execução.	20h/a
PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (DR ROSALINA COSTA)	Tutelas provisórias/ Tutela de urgência e evidência/ Mandado de Segurança/ Ação Popular/ Ações possessórias, Ação civil Pública/ Ação Monitória.	20h/a
SUB- TOTAL MÓDULO II		220 h/a
MÓDULO II – ESPECÍFICO COM ÊNFASE EM DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITOS HUMANOS		
DISCIPLINA	EMENTA	C. H.
DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL (MS. MICHELLE BRITO)	Hermenêutica Penal Constitucional/Direito Penal no contexto do Estado Democrático de Direito/Direito Penal Constitucional: Fundamentos Criminológicos/Política Criminal Contemporânea/Direito Penal do Inimigo/Os Problemas e Desafios do Direito Penal na Atualidade.	20h/a
TEORIA DO DELITO, DA PENA E DIREITOS HUMANOS I (MS FERNANDO ALBUQUERQUE)	A Teoria do Delito em uma Perspectiva Histórica/ O Atual Estágio da Teoria do Delito/Teoria dos Sistemas e o Direito Penal.	20h/a
TEORIA DO DELITO, DA PENA E DIREITOS HUMANOS II (MS FERNANDO ALBUQUERQUE)	Fato Típico (conduta, resultado, nexos causal e tipicidade)/Ilícitude/ Culpabilidade/Penas e suas Funções/Aplicação da Pena/Extinção da Punibilidade/ Direito de Punir e Direitos Humanos.	20h/a
CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (MS ADRIAN SILVA)	Crimes Praticados por funcionário contra a Administração Pública/ Crimes Praticados por particular contra a Administração Pública/ Crimes Praticados por particular contra a Administração Pública Estrangeira/ Crimes contra a Administração da Justiça/Crimes contra as Finanças Públicas.	20h/a
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL I (DR.ELDER LISBOA)	Lei de Drogas/ Crimes contra o Meio Ambiente.	20h/a
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL II (MS MICHELE BRITO)	Criança e Adolescente / Violência de Gênero	20h/a
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL III DR. RAIMUNDO SANTANA	Violência étnica/Crimes raciais/crimes de opinião	20h/a
PROCESSO PENAL CONSTITUCIONAL (MS MICHELE BRITO)	Garantias Constitucionais e Processo Penal/ Investigação Preliminar/ Sistemas Processuais/Prova/O Poder Investigatório do Ministério Público/Projetos de Reforma Processual Penal.	20h/a

PROCEDIMENTOS PENAIS E SUAS CONSOLIDAÇÕES A PARTIR DAS REFORMAS PROCESSUAIS DR. RAIMUNDO SANTANA	Ordinário/ Sumário /Sumaríssimo / Júri/ Procedimentos Especiais	20h/a
MEDIDAS ASSECURATÓRIAS, PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA (ESP. FÁBIO PÓVOA)	Medidas Assecuratórias/ Prisão/ Medidas Cautelares/ Liberdade Provisória.	20h/a
RECURSOS E AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO (MS. CHARLES MENEZES BARROS)	Recursos no Processo Penal/ Habeas Corpus/ Revisão Criminal/ Mandado de Segurança.	20h/a
SUB- TOTAL M2		220 h/a
MÓDULO III – INSTRUMENTAL/ ÊNFASE EM DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL		
DISCIPLINA	EMENTA	C.H.
METODOLOGIA CIENTÍFICA I (DR. OTÁVIO DO CANTO)	Fundamentos da Metodologia Científica/ Definições conceituais/ Valores e ética no processo de pesquisa/ A comunicação Científica/ O sistema de comunicação na ciência: canais informais e canais formais/ Métodos e técnicas de pesquisa/Tipos de conhecimento/ Tipos de Ciência/ Classificação das Pesquisas Científicas/ A necessidade e os tipos do Método/As etapas da pesquisa/A comunicação e o papel de orientado/orientador na produção da pesquisa/ O projeto de pesquisa: Definição e Modelos/ /A organização de trabalho científico (normas ABNT): Estrutura e Definição.	20 h/a
DISCIPLINA	EMENTA	C.H.
MÓDULO III – INSTRUMENTAL/ ÊNFASE EM DIREITO DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITOS HUMANOS		
METODOLOGIA CIENTÍFICA I (MS. FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA)	Fundamentos da Metodologia Científica/ Definições conceituais/ Valores e ética no processo de pesquisa/ A comunicação Científica/ O sistema de comunicação na ciência: canais informais e canais formais/ Métodos e técnicas de pesquisa/Tipos de conhecimento/ Tipos de Ciência/ Classificação das Pesquisas Científicas/ A necessidade e os tipos do Método/As etapas da pesquisa/A comunicação e o papel de orientado/orientador na produção da pesquisa/ O projeto de pesquisa: Definição e Modelos/ /A organização de trabalho científico (normas ABNT): Estrutura e Definição.	20 h/a
METODOLOGIA CIENTÍFICA II (ORIENTAÇÃO) PARA AS DUAS ÊNFASES	Produção do projeto ou artigo científico: elaboração de referência de acordo com as normas da ABNT /Atividades práticas orientadas, exigirão que os alunos executem por etapas a elaboração, tendo orientação Presencial e on-line.	20 h/a
SUB- TOTAL 40 H/A		
Total Geral Carga Horária M1+M2+M3	360 h/a	

Funcionamento:

O curso terá duração total de 12 meses, sendo 10 meses de aulas presenciais e mais 2 meses para orientação, elaboração e entrega dos trabalhos de conclusão de curso.

Serão realizadas duas disciplinas mensais, intercaladas, nos seguintes dias e horários:

- Sextas-feiras: 14:00 às 18:00 das 18:30 às 22:30
- Sábados: 08:00 às 12:00 e das 14h às 18:00
- Domingos: 08:00 às 12:00


